



COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº.40/2025

AUTORIA –Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza o Município de Apucarana a aportar recursos financeiros, a fim de complementar o valor de participação do Fundo de Arrendamento Residencial - (FAR), para construção do Loteamento Residencial Luiz Toschi, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), como específica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** o Projeto de Lei nº40/2025, que autoriza o Município de Apucarana a aportar recursos financeiros, a fim de complementar o valor de participação do Fundo de Arrendamento Residencial - (FAR), para construção do Loteamento Residencial Luiz Toschi, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV).

O referido projeto de lei autoriza e regulamenta o aporte de valores nos termos contratuais a cargo do Município de Apucarana, os quais se destinam a possibilitar a conclusão das obras, tendo o Município como responsável pela contrapartida financeira para conclusão da infraestrutura do empreendimento. A obra se destina às famílias que se encontram em vulnerabilidade social, sem condições de arcar com despesas com a casa própria, agravando ainda mais a situação financeira e de moradia que se encontram.

O FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR disponibilizará o valor de R\$4.795.000,00 (quatro milhões setecentos e noventa e cinco mil reais).

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ disponibilizará o valor do aporte complementar de R\$455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

O MUNICÍPIO DE APUCARANA disponibilizará o valor do aporte complementar de R\$87.765,62 (oitenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 07 de abril de 2025.

Guilherme Mercadante Livoti
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Gabriel Caldeira
MEMBRO

Eliana Rocha
MEMBRO

